



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 86/2019

Revoga procedimento
licitatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando critérios de oportunidade e conveniência próprios da Administração Pública ligados à constatação superveniente à realização da Tomada de Preços n° 001/2019 de que não será interessante, neste momento, a realização de concurso público no âmbito da autarquia, o que era justamente o objeto da contratação do procedimento licitatório em questão,

RESOLVE:

Art. 1° Com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando não ser conveniente, neste momento, a realização de concurso público no âmbito da autarquia, o que era justamente o objeto da contratação da Tomada de Preços n° 001/2019, fica revogado o procedimento licitatório em questão.

Art. 2° Em decorrência da revogação de que trata o art. 1°, fica prejudicada a análise dos recursos e respectivas impugnações no âmbito do procedimento licitatório.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 31 de outubro de 2019.

Igino Cesar Rezende Netto
Diretor Executivo